



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 061/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso

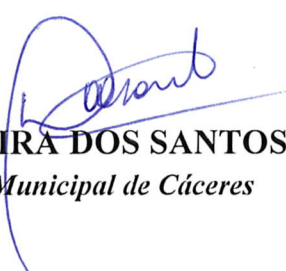
Rua D, S/N, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Palácio Paiaguás

CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento do **Requerimento nº 010/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, de autoria do nobre Edil **Isaías Bezerra - CIDADANIA**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 475680968
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento..: 10/02/2022 Hora.....: 09:57:47
Caixa.....: 103932907 Matrícula..: 84285079
Lancamento.: 009 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2229403285

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	18	
Peso Tarifado.....:	0,018	
OBJETO=====> BR258094815BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,95+
Valor do Porte(R\$)...	9,95	
Cep Destino: 78049-902 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	23	
Peso Tarifado.....:	0,023	
OBJETO=====> BR258094829BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	11,10+
Valor do Porte(R\$)...	11,10	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	61	
Peso Tarifado.....:	0,061	
OBJETO=====> BR258094832BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 30,15

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem a que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos rematantes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Deixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com

os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.02